

Remetente: "cpl" <cpl@deso-se.com.br>

Para:

Data: 13/04/2018 15:11 (agora)

Assunto: Re: Questionamentos Concorrência 010/2018

Anexos: image_0.jpg (19 KB)

Senhor licitante atendendo sua solicitação, o engenheiro Charles Adriano Silva Alves manifestou-se como se segue: "1) A formação do profissional "Auxiliar Técnico de Segurança" é de nível médio técnico. 2) Sim. 3) Sim. 4) Não, as composições foram disponibilizadas em PDF.

Att.

Hercílio da Silva Ramos Junior

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

CPL - Comissão Permanente de Licitações

(79) 3226-1205

(79)3226-1171

hercilio@deso-se.com.br

Em 11/04/2018 às 10:14 horas,
escreveu:

Prezados;

Em relação à concorrência supracitada temos os seguintes esclarecimentos:

Dentre os profissionais da equipe técnica exigida temos "auxiliar técnico de segurança". Perguntamos, qual a formação deste profissional?

Podemos substituir este profissional por Técnico de Segurança no Trabalho?

Caso possamos substituir o auxiliar técnico de segurança por um "técnico de segurança no trabalho", entendemos que a sua comprovação de inscrição junto ao Órgão de Classe seria o Cartão de Registro Profissional no Ministério do Trabalho?

A DESO pode nos enviar as composições de preços em Microsoft Excel?

Atenciosamente;